



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA Nº 001/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE LAGOA D'ANTA/RN.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, atendendo a um convite da Presidente deste Conselho, estiveram presentes no Salão de Eventos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, neste município, os Conselheiros Municipais de Assistência Social para uma reunião em caráter ordinário para deliberar sobre a reprogramação dos saldos dos recursos federais referentes ao ano de 2025. A Presidente fez abertura da reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida fez a leitura da pauta e ressaltou que a reprogramação visa garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, respeitando a finalidade dos recursos e o controle social. Dando continuidade a gestão apresentou, aos Conselheiros, os saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social oriundos de recursos federais e fez a explanação da proposta por tópicos. No que diz respeito a reprogramação dos recursos federais não executados no exercício anterior baseado no Art. 34 da Portaria MDS Nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, considerando que não houve descontinuidade dos serviços no exercício em questão, considerando que o recurso a ser reprogramado foi recebido, incorporado ao orçamento e não utilizado no exercício. Ficando os saldos das contas bancárias do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao dia 31 de dezembro de 2025, onde se constatou um saldo financeiro apurado no exercício no valor de R\$ 144.201,57 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos), para os blocos de Proteção Social Básica R\$ 30.261,97 (trinta mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), Programas e bloco de gestão do SUAS, assim distribuídos: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único R\$ 13.358,74 (treze mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), no bloco de Gestão do Programa Bolsa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Família e Cadastro Único – IGD Auxílio Brasil R\$ 449,28 (quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), no bloco da Gestão SUAS R\$ 2.987,96 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), no bloco da Proteção Social Básica – BPC na Escola R\$ 2.926,83 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), no bloco da Primeira Infância no SUAS R\$ 75.826,81 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), no PROCAD-SUAS R\$ 3.983,85 (três mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e no AEPETI R\$ 14.406,13 (quatorze mil quatrocentos e seis reais e treze centavos). Diante destes valores, a Presidente explicou que esse saldo, com base no disposto na Portaria nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 podem ser utilizados nas ações dos seus respectivos blocos de proteção e gestão. Diante do exposto, a Presidente sugeriu que esses recursos fossem aplicados nos programas sociais, projetos e serviços existentes no Município, visando o aumento da capacidade de atendimento e a melhoria da qualidade dos serviços. Apresentando assim um Projeto oriundo da Reprogramação de Saldos dos Recursos Federais. Após discussão, os Conselheiros deliberaram por unanimidade aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos federais, conforme apresentados, autorizando sua execução no exercício de 2026, respeitando a finalidade legal de cada recurso e observando as normas do SUAS e do FNAS, resultando assim na elaboração da Resolução 001/2026 e aprovando também o projeto de reprogramação financeira para utilização dos saldos dos recursos federais, resultando na elaboração da Resolução 002/2026. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, a partir da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e segue assinada por mim e pelos demais presentes. Lagoa d'Anta/RN. 13/01/2026.